

143	RENAN RAULINO SANTIAGO	2006009123539	I	18/02/2013	72	18/02/2013	72	27/06/1988	9074	0	
144	LEANDRO GUEDES MATOS	7785386	I	18/02/2013	72	18/02/2013	72	15/07/1988	9056	0	
145	ISMAEL NEDEHF DO VALE CORREA	96002540139	I	18/02/2013	72	18/02/2013	72	17/08/1988	9023	0	
146	VICTOR FAVA ARRUDA	91003046951	I	18/02/2013	72	18/02/2013	72	22/08/1988	9018	0	
147	THIAGO DE PAULA LEITE	1637745	I	22/03/2013	40	22/03/2013	40	12/05/1983	10947	0	
148	SUEINE PATRICIA CUNHA DE SOUZA	8985589	I	22/03/2013	40	22/03/2013	40	20/06/1986	9812	0	
149	BARBARA SUASSUNA DE FARIA	6337178	I	22/03/2013	40	22/03/2013	40	23/05/1987	9475	0	
150	PEDRO LUIZ TIZIOTTI	2461252	I	22/03/2013	40	22/03/2013	40	03/09/1987	9372	0	
151	AMANDA DE NARDI DURAN	43477983	0	I	22/03/2013	40	22/03/2013	40	14/04/1988	9148	0

## CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Comunicado

Extrato da Pauta da 18ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014  
Data da Realização: 07-06-2013  
Processo: 18999-1410499/2013

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado  
LOCALIDADE: São Paulo

Assunto: Reclamações da lista de antiguidade  
RELATORA: Conselheira Regina Marta Cereda Lima

Interessado: Alexander Silva Guimarães Pereira

Deliberação CPGE 062/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento. Declarou-se impedido o Conselheiro Alexander Silva Guimarães Pereira.

Interessada: Angela Mansor de Rezende Ferraz Cunha  
Deliberação CPGE 063/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessada: Camila Rocha Cunha Viana  
Deliberação CPGE 064/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessada: Carolina Pelegrini Maia Rovina  
Deliberação CPGE 065/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessada: Caroline de Camargo Silva Venturilli  
Deliberação CPGE 066/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento, sem prejuízo da correção de ofício que deverá ser levada a efeito na lista de antiguidade, e acrescentar 700 dias de tempo de serviço Público Estadual.

Interessada: Cristiane Vieira Batista de Nazaré  
Deliberação CPGE 067/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessada: Daniela D'Andrea Vaz Ferreira  
Deliberação CPGE 068/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e dar-lhe provimento.

Interessado: Dery Barreto e Silva Filho  
Deliberação CPGE 069/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento. Declarou-se impedido o Conselheiro Dery Barreto e Silva Filho.

Interessada: Fernanda Luzia Gayão Freire  
Deliberação CPGE 070/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessada: Izabella Sanna Taylor  
Deliberação CPGE 071/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessado: João Eulálio de Padua Filho  
Deliberação CPGE 072/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessado: José Luiz Souza de Morães  
Deliberação CPGE 073/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessado: Leandro Guedes Matos  
Deliberação CPGE 074/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessado: Luis Augusto de Deus Silva  
Deliberação CPGE 075/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessado: Marcus Vinícius Bozella Rodrigues Alves  
Deliberação CPGE 076/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessada: Maria Aparecida Cavalcante Roque  
Deliberação CPGE 077/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessada: Maria Rita de Carvalho Melo  
Deliberação CPGE 078/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e dar-lhe provimento, incluindo-se dois encargos na lista de antiguidade.

Interessado: Pedro Luiz Tiziotti  
Deliberação CPGE 079/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessada: Regina Celi Pedrotti Vespero Fernandes  
Deliberação CPGE 080/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessada: Renato Barbosa Monteiro de Castro  
Deliberação CPGE 081/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessada: Sara Correa Fattori  
Deliberação CPGE 082/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessado: Vitor Mauricio Braz Di Masi  
Deliberação CPGE 084/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessado: Victor Fava Arruda  
Deliberação CPGE 083/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessado: Vitor Mauricio Braz Di Masi  
Deliberação CPGE 084/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

Interessado: Vitor Mauricio Braz Di Masi  
Deliberação CPGE 084/06/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.

## CENTRO DE ESTUDOS

### Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por ordem do Procurador Geral do Estado, convoca os servidores relacionados abaixo para participar do Curso "Aspectos jurídicos da inscrição de débitos na dívida ativa e inclusão de dados no Sistema da Dívida Ativa da PGE", a realizar-se nas dependências da Escola Superior da PGE, na Rua Pamplona, 227 – 2º andar – sala 03/04 – Jardim Paulista – São Paulo – SP, no dia 13-06-2013, quinta-feira, das 13h30 às 17h, com a seguinte programação:

Conteúdo:  
1) Aspectos jurídicos da inscrição de débitos na Dívida Ativa  
2) Inclusão de dados para inscrição de débitos na Dívida Ativa

3) Análise dos processos administrativos de débitos passíveis de inclusão  
4) Procedimentos para inclusão  
5) Emissão de registro de cadastramento;  
6) Gerenciamento dos processos administrativos

Expositores:  
Renato Peixoto Piedade Bicudo, Sibebe Ferrigno Poli Ide Alves, Lucilia Aparecida dos Santos e Lucia de Faria Freitas - Procuradores do Estado classificados na Coordenadoria da Dívida Ativa, Subprocuradoria Geral da Área do Contencioso do Tributário Fiscal

Servidores convocados:  
1. Fabiana de Pinho Beraldo - RG: 33.565.139-2  
2. Sílvia Maria Brandão Queiroz - RG 15.584.335-7  
3. Eduardo Roberto de Souza - RG 25.396.877-X  
4. Juliana da Motta Salles - RG 27.788.971-6  
5. Eduardo do Vale Barbosa Filho - RG 18.929.724-4  
6. Aline de Lima e Lins Rocha - RG 5533760  
7. Jorge Harada - RG 25.464.203-2  
8. Brice Sampaio Teles Fonteles - RG 55.591.572-4  
9. Paulo Nunes - RG 18.775.863-3  
10. Noemia Naomi Tsuno - RG 14.781.323-2

**Comunicado**  
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, CONVOCA os Procuradores abaixo relacionados, para participação, representando a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, na XVII Conferência Anual de Direito e Economia – Rio 2013, promovido pela Associação Latino Americana e Ibérica de Direito e Economia, em parceria com a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada nos dias 17 e 18-06-2013, no auditório da Procuradoria/RJ, localizado à Rua do Carmo, 27 – 14º andar – Centro – Rio de Janeiro.

**CONVOCADOS**  
1 – Cristina Margaret Wagner Mastrobuono  
2 - Denis Dela Vedova Gomes

**Extrato de Termo Aditivo**  
Despacho da Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da PGE

Processo CE 17040-317447/2011  
Primeiro termo aditivo ao contrato 02/2011  
Contratante: Centro de Estudos da PGE  
Contratada: Companhia de Processamentos de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Objeto: Contratação da PRODESP para prestação de serviços de hospedagem de servidor

Cláusulas retificadas: terceira e sétima do contrato 02/2011  
Vigência: 02-06-2013 a 01-06-2014  
Valor estimado do aditamento: R\$ 12.732,00  
Assinatura: 29-05-2013

# Transportes Metropolitanos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução STM-51, de 29-05-2013

*Reajuste dos valores mensais cobrados, por tipo de tecnologia, dos veículos cadastrados na EMTU/SP, à título de gerenciamento*

(Processo STM 1722/92)  
O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando a evolução dos custos do Sistema Coletivo de Ônibus nas Regiões Metropolitanas de São Paulo – sub-região Sudeste e Baixada Santista, conforme disposto nas Resoluções STM nºs. 39 e 40, datadas de 27-05-2013, respectivamente;

Considerando a edição da Lei Complementar 815, de 30-07-1996, que cria a Região Metropolitana da Baixada Santista;

Considerando o Decreto 41.659, de 25-03-1997, que dispõe sobre a aplicação na Região Metropolitana da Baixada Santista, da legislação regulamentadora do Transporte Coletivo, por Ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo;

Considerando os termos da Resolução STM 497, de 28-05-1997, resolve:

Artigo 1º - Aprovar os valores mensais por tipo de tecnologia, dos veículos cadastrados, a serem cobrados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP, pelo Serviço de Gerenciamento relativo ao Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, das Regiões Metropolitanas de São Paulo - sub-região Sudeste e Baixada Santista, como segue:

Linhas Comuns e Seletivas, da sub-região Sudeste do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo:

Tipo de tecnologia	Valor do RESEGE
Microônibus até 15 lugares (1)	R\$ 363,56
Microônibus até 21 lugares (2)	R\$ 520,98
Convencional	R\$ 1.113,17
Padron 3 portas	R\$ 1.284,33
Articulado	R\$ 1.724,09
Biarticulado	R\$ 2.202,59

(1) Microônibus até 15 lugares, exceto motorista.  
(2) Microônibus até 21 lugares, exceto motorista.  
Linhas Comuns e Seletivas, do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana da Baixada Santista:

Tipo de tecnologia	Valor do RESEGE
Microônibus até 15 lugares (1)	R\$ 360,28
Microônibus até 21 lugares (2)	R\$ 477,06
Convencional	R\$ 1.073,38
Padron 3 portas	R\$ 1.239,85
Articulado	R\$ 1.621,25
Biarticulado	R\$ 2.148,00

(1) Microônibus até 15 lugares, exceto motorista.  
(2) Microônibus até 21 lugares, exceto motorista.  
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da zero hora do dia 02-06-2013, revogadas as disposições em contrário. (Republicada por ter saído com incorreções)

## COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

## COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

### COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

**Deliberações, de 7-6-2013**  
Aprovando a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO - PROCESSO STM  
Americo Junior Saldanha Pereira-ME - 06807/04  
Antonio Luiz do Nascimento Guarulhos-ME - 08016/03  
Antonio Pereira da Cruz Transporte-ME - 00204/04  
Antonio Soares Godinho Transportes-ME - 04152/04  
Braz Magalhães Transportes-ME - 01232/04  
Carlos Mauricio Casatti Transportes-ME - 06778/04  
Carlos Vicente Muniz Transportes-ME - 08047/03  
Cicero Ferreira Barboza Transportes-ME - 00789/04  
Ediel Gerhardt-ME - 00797/04  
Edmilson Inez do Nascimento Transportes-ME - 06770/04  
Medeiros Transportes-ME - 01885/04  
Everaldo Apolinario da Silva Transportes-ME - 00255/04  
Everaldo Libano de Andrade-ME - 01902/04  
Everson Wagmer de Moraes Transportes-ME - 01274/04  
Fabio Gonçalves de Novais Transportes-ME - 00974/04  
Fernando Marquês da Mota Transportes-ME - 06891/04  
Gilberto de Almeida Santos Transportes-ME - 01268/04  
Janete Lucinda Moutinho Transportes ME - 00960/04  
João Pereira Fialho Neto Carapicuíba-ME - 06876/04  
José Amaral de Souza Transporte-ME - 07999/03  
José Luiz Occhiuzzi Transportes-ME - 01287/04  
José Milton Nogueira da Silva Transportes-ME - 00956/04  
José Wilton Leite-ME - 00301/04  
Josimar Pereira de Souza Lotação-ME - 04605/04  
J S Lopes Transportes-ME - 06339/04  
Jucelino Valentin Albanex ME - 06908/04  
Luiz Aparecido Pessoto Transportes-ME - 08033/03  
Nelson de Oliveira Moraes-ME - 06317/04  
Petronilo Santana Neto Transportes-ME - 00923/04  
Rafael Marques dos Santos Transportes-ME - 07998/03  
Severino Guedes Neto Transportes-ME - 00792/04  
Valdoeste de Souza da Silva Transporte-ME - 00804/04  
Valter Antonio de Oliveira – Transportes-ME - 06881/04  
Vicente Pereira Ramos Transporte-ME - 01901/04  
V. M. Puertas-ME - 01900/04

**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**  
**Deliberações, de 7-6-2013**  
Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO - PROCESSO STM  
Ageu Aires de Pontes Filho Transportes-ME - 07975/03  
Celso Leme do Prado Transportes-ME - 00705/04  
João Barbosa da Cruz-ME - 05737/04  
Joaquim Luiz Moreira-ME - 07898/03  
Josias de Melo Marcelino Transportes-ME - 06870/03  
Rodrigo Celestino de Assis-ME - 04623/04  
Rubens Ferminio dos Santos Transportes-ME - 00285/04

**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Deliberações, de 7-6-2013**  
Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO - PROCESSO STM  
Ageu Aires de Pontes Filho Transportes-ME - 07975/03  
Celso Leme do Prado Transportes-ME - 00705/04  
João Barbosa da Cruz-ME - 05737/04  
Joaquim Luiz Moreira-ME - 07898/03  
Josias de Melo Marcelino Transportes-ME - 06870/03  
Rodrigo Celestino de Assis-ME - 04623/04  
Rubens Ferminio dos Santos Transportes-ME - 00285/04

### COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE

**Deliberações, de 7-6-2013**  
Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO - PROCESSO STM  
Ageu Aires de Pontes Filho Transportes-ME - 07975/03  
Celso Leme do Prado Transportes-ME - 00705/04  
João Barbosa da Cruz-ME - 05737/04  
Joaquim Luiz Moreira-ME - 07898/03  
Josias de Melo Marcelino Transportes-ME - 06870/03  
Rodrigo Celestino de Assis-ME - 04623/04  
Rubens Ferminio dos Santos Transportes-ME - 00285/04

## Turismo

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução ST-2, de 7-6-2013

*Altera a composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA*

O Secretário Adjunto, Responsável pelo Expediente da Secretaria do Turismo,

Considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º, dos Decretos 22.789, de 19-10-1984, 29.838, de 18-04-1989, 48.897, de 27-08-2004;

Considerando a importância de identificar e elaborar a tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, condição preponderante para assegurar o acesso à informação, em conformidade com as disposições do Decreto 58.052, de 16-05-2012, que regulamenta a Lei Federal 12.527, de 18-11-2011, que regula o acesso à informação e define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e pelas entidades sem fins lucrativos que recebam recursos públicos estaduais para a realização de atividades de interesse público, resolve:

Artigo 1º - Alterar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, instituída pela Resolução ST 08, de 13-08-2012, publicada no D.O. em 15-08-2012, diretamente vinculada ao Gabinete do Secretário, designando os seguintes funcionários, sob coordenação do primeiro nomeado:

1 Vera Lucia Ferreira Neves, RG. 6995196 – Assessoria de Gabinete

2 Maira Marques Burghi dos Santos, RG. 30.848.358 – Assessoria de Gabinete

3 Fernanda Tavares Baroni Ortiz Rivera, RG. 29.635.715-7 – Gabinete do Secretário

4 Arlene Penha dos Santos, RG. 13.177.819-5 – Centro de Administração

5 Joyce Borges Galdino, RG. 34.574.641-7 – Núcleo de Recursos Humanos

6 José Nilton Bezerra da Assunção, RG. 9.430.813-5 - Centro de Administração

7 Ana Maria Ferreira, RG. 42.519.724-4 - DADE

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA tem as seguintes atribuições:

1 - Quanto à política de gestão documental:

a) Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado, da Casa Civil, por meio de seu Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo - SAESP, de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;

b) Elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades-fim da Secretaria, em conformidade com as orientações do Departamento de Gestão do SAESP, caso o órgão ainda não tenha oficializado seus instrumentos de gestão documental;

c) Orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;

d) Consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precaucionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;

e) Comunicar ao Arquivo Público do Estado a existência de outros documentos de arquivo não indicados no "Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio" para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;

f) Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim;

g) Coordenar a eliminação de documentos em conformidade com as determinações do Decreto 48.897/2004 e da Instrução Normativa APE/SAESP 02, de 02-12-2010, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos;

h) Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente;

II - Quanto à política de acesso:

a) Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;

b) Realizar estudos, sob a orientação técnica da Unidade do Arquivo Público do Estado, por meio do seu Departamento de Gestão do SAESP, visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais de seu órgão;

c) Encaminhar ao Secretário da Pasta a tabela mencionada no inciso II, alínea b, deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;

d) Orientar o órgão sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais;

e) Comunicar à Unidade do Arquivo Público do Estado a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, e suas eventuais alterações, para consolidação de dados, padronização de critérios e realização de estudos técnicos na área;

f) Propor ao Secretário da Pasta a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;

g) Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;

h) Atuar como instância consultiva do Secretário da Pasta, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas;

III - Informar ao Secretário da Pasta a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos;

IV - Manter registros de seus trabalhos e, quando for o caso, das subcomissões no Processo relativo aos Trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, contemplado na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio, oficializada pelo Decreto 48.898/2004, sob o código de classificação 06.01.06.01.

Parágrafo 1º - Para o perfeito cumprimento de suas atribuições,

a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA deverá se reunir periodicamente e poderá convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho.

Parágrafo 2º - Havendo subcomissões, a Comissão de Avaliação

de Documentos e Acesso - CADA deverá propor a sua reestruturação sempre que necessário, bem como prestar orientação técnica, analisar e aprovar a Relação de Eliminação de Documentos, publicar o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos e designar um membro da subcomissão para acompanhar a fragmentação e lavrar o Termo de Eliminação de Documentos.